

Indicação nº 135/2026 – GVCC

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

OSVALDO MATURANO

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA, vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem muito respeitosamente a V. Exa. requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, à Secretaria Municipal de Saúde (**SEMSA**), para que sejam realizadas melhorias estruturais em Unidade Básica de Saúde (**UBS**), especialmente quanto à **pintura das salas e instalação de aparelhos de ar-condicionado**.

Local: Av. Califórnia, s/nº, Unidade Basica de Saude, Barramares, Vila Velha.

Vila Velha/ES, 17 de Março de 2026.


VEREADORA CAROL CALDEIRA



JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária em razão das condições atuais do ambiente interno da Unidade Básica de Saúde, onde as salas apresentam sinais de mofo e desgaste na pintura, situação agravada pelo excesso de calor no local. Ressalta-se que o mofo e a falta de ventilação adequada podem prejudicar a saúde dos pacientes que procuram atendimento, bem como dos servidores que permanecem diariamente no ambiente de trabalho, comprometendo também a qualidade do atendimento prestado à população.

Destaca-se ainda que a unidade enfrenta limitação de salas para atendimento, fazendo com que médicos e enfermeiros precisem revezar os espaços disponíveis para realização das consultas e procedimentos, o que acaba dificultando a organização dos atendimentos e a rotina de trabalho dos profissionais de saúde.

Considerando que uma ampliação estrutural da unidade demandaria intervenções mais complexas na estrutura do prédio e maior tempo para execução, entende-se que medidas mais imediatas e viáveis, como a realização da pintura das salas e a instalação de aparelhos de ar-condicionado, podem melhorar significativamente as condições do ambiente.

Dessa forma, a adoção dessas medidas contribuirá para reduzir problemas relacionados à umidade, melhorar o conforto térmico e proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e de atendimento à população.

Vila Velha/ES, 17 de Março de 2026.


VEREADORA CAROL CALDEIRA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003600390035003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA** em **17/03/2026 11:27**

Checksum: **9631D4EAA20DBF56F67C681CCA70C2888039B8954CCF56FB3CE02F3669F1DE26**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.